



**Decisões e Resoluções adotadas
na 127.^a sessão do
Conselho Internacional do Café**

10 e 11 setembro 2020

Abertura da 127.^a sessão do Conselho

Item 1:	Adoção da ordem do dia	2
Item 2:	Votos.....	3
Item 3:	Relatório sobre o trabalho da OIC, a situação do mercado e o impacto da pandemia da covid-19	3
Item 4:	Relatório principal da OIC: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020....	7
Item 5:	Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG)	9
Item 6:	Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007	12
Item 7:	Relatório sobre as reuniões dos comitês e outros órgãos.....	16
Item 8:	Promoção do consumo de café.....	20
Item 9:	Questões financeiras e administrativas	22
Item 10:	Titulares de cargos e comitês	25
Item 11:	Credenciais.....	26
Item 12:	Reuniões futuras.....	26
Item 13:	Outros assuntos	26
Item 14:	Encerramento da sessão	27

1. S. Ex.^a o Sr. Iman Pambagyo, da Indonésia, presidiu a 127.^a sessão do Conselho Internacional do Café, realizada no final do ano cafeeiro de 2019/20. Devido a restrições de distanciamento social, o Conselho realizou-se virtualmente em 10 e 11 de setembro de 2020, usando a plataforma on-line do Zoom. O Presidente notou que a Secretaria optara pelo uso do Zoom para possibilitar interpretação nos quatro idiomas oficiais da OIC, espanhol, francês, inglês e português.
2. O Presidente do Conselho abriu a sessão, dando as boas-vindas aos Membros e em seguida fazendo seu discurso inaugural.
3. O Presidente do Conselho deu as boas-vindas a S. Ex.^a o Embaixador Gerardo Sachipengo Nunda, novo representante de Angola na OIC. Ele informou os Membros da partida do Sr. Michel De Knoop, que representara a União Europeia na OIC por muitos anos, e deu as boas-vindas à Sr.^a Zoé Druilhe, a nova representante da UE.
4. O Diretor-Executivo fez seu discurso inaugural. Ele frisou o efeito da pandemia nas atividades da Organização e de seus órgãos consultivos. Ele notou as atividades em curso da Força-Tarefa Público-Privada do Café, que incluíam trabalho para traçar um roteiro traduzindo a Resolução 465 e a Declaração de Londres em uma Teoria da Mudança, e esforços para envolver o setor privado na OIC. O Diretor-Executivo enfatizou sua crença de que a redução do consumo de café devido à pandemia era apenas temporário, pois a demanda por café é inelástica, sendo um hábito arraigado resistente a mudanças. Ele esperava que a recente alta de preços de mais de 22%, para 120 centavos de dólar dos EUA por libra-peso, fosse mantido. Ele então ressaltou a importância de os Membros pagarem suas contribuições, pois a Organização corria o risco de desaparecer. A OIC estava empenhada em cortar custos e conseguir poupanças significativas, mas não podia sobreviver sem a ajuda de seus Membros. Ele agradeceu à Alemanha e à Suíça por seu apoio ao Programa de Atividades e, especialmente, à Força-Tarefa Público-Privada do Café.

Item 1: Adoção da ordem do dia

5. O Presidente do Conselho notou que o item 9 (Questões Financeiras e Administrativas), seria discutido logo após o item 3. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento [ICC-127-0 Rev. 4](#).
6. O Chefe de Operações informou ao Conselho que as credenciais recebidas dos Membros haviam sido examinadas, eram válidas e estavam na devida forma. O quórum que o Artigo 11 do AIC de 2007 exigia para a realização da 127.^a sessão do Conselho Internacional do Café havia sido alcançado.

Item 2: Votos**Item 2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2019/20**

7. O Chefe de Operações apresentou o relatório que figura no documento [ICC-127-2 Rev. 3](#), indicando a redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2019/20, calculada nos termos do Artigo 12 do AIC de 2007. Ele recordou que só os Membros do Acordo Internacional do Café que haviam pago suas contribuições teriam direito a votar durante a sessão do Conselho. O Conselho tomou nota do relatório.

Item 2.2 Distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2020/21

8. O Chefe de Operações apresentou o documento [ICC-127-1](#), que indica a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2020/21. O cálculo dos votos dos Membros exportadores e importadores fora feito com base nos dados estatísticos que constam nos documentos [ED-2343/20](#) e [ICC-127-1](#).

O Conselho aprovou o documento [ICC-127-1](#), que indica a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2020/21.

Item 3: Relatório sobre o trabalho da OIC, a situação do mercado e o impacto da pandemia da covid-19**Item 3.1: Relatório preliminar**

9. O Diretor-Executivo apresentou um relatório preliminar breve. Inicialmente, ele descreveu a resposta da OIC ao impacto da covid-19. A OIC mobilizara todas as suas funções centrais para assegurar uma resposta pronta, em termos de estatística, economia e comunicações. A Organização também desempenhara sua função de fórum para discussões entre Membros exportadores e importadores, bem como com o setor privado. A OIC estava criando consciência do impacto da covid-19 no setor cafeeiro e defendendo medidas de mitigação. Além disso, ela vinha acionando apoio técnico e financeiro, através de uma rede de organizações internacionais, instituições financeiras e organizações multilaterais. O Diretor-Executivo notou que a maior parte do trabalho da OIC vinha sendo feito fora da sede, sendo submetido a verificações regulares pelo pessoal administrativo na sede, e que a produtividade e a qualidade do trabalho não fora afetada negativamente. Todas as reuniões vinham-se realizando on line, incluindo as da Força-Tarefa Público-Privada do Café.

10. Com respeito às tendências do mercado cafeeiro, o Diretor-Executivo notou que os preços haviam subido em meses recentes. No momento o preço indicativo composto da OIC era de 120 centavos de dólar dos EUA por libra-peso, e alguns indicadores dos Arábicas Suaves estavam substancialmente mais altos. Nos últimos 3 a 4 meses, o volume das exportações caíra, mas, em termos cumulativos, ainda estava relativamente alto. Com respeito aos efeitos da pandemia no lado da oferta, houvera perturbações no comércio internacional e na disponibilidade de mão de obra, além de falta de liquidez e de investimentos, mas os governos haviam tomado medidas, adotando protocolos de distanciamento social, além de facilitar tanto o movimento de trabalhadores sazonais envolvidos na colheita de café quanto a logística. Outro fator a ser considerado era a desvalorização da moeda em alguns países produtores importantes.

11. Do lado da demanda, houvera uma queda do consumo fora de casa, o turismo decrescera e casas de café haviam fechado. Esse declínio, porém, até certo ponto fora compensado pelo consumo em casa, os consumidores estavam mais sensíveis aos preços, e as vendas on-line haviam aumentado. Por último, a volatilidade dos preços aumentara, como se via. Esses impactos e tendências haviam sido avaliados pela OIC através de uma sondagem entre os países exportadores, e mais detalhes podiam ser encontrados nos três estudos rápidos que ela fizera e publicara com o nome de Coffee Break.

12. O Diretor-Executivo em seguida falou sobre reações aos prejuízos causados pela covid-19. No Seminário Virtual realizado em 3 de junho, medidas para alívio emergencial e recuperação haviam sido discutidas extensamente. A Comissão Europeia mostrava interesse em trabalhar com a OIC e com os Membros em torno do Fundo Africano para o Café e de outras medidas relativas à África. O Banco Mundial estava pronto para trabalhar através de vários programas, especialmente o FOLUR – uma iniciativa conjunta com a Fundo Global para o Meio Ambiente. O Diretor-Executivo observou que o Fundo Africano para o Café havia redirecionado seu enfoque e desenvolvido um projeto específico, que se concentrava em perturbações atuais e futuras dos sistemas de alimentação e nutrição entre os pequenos cafeicultores.

13. Com respeito às atividades centrais da Organização, os principais recursos eram o pessoal profissional e técnico financiado pelo Orçamento ordinário da OIC. O Diretor-Executivo notou que o Orçamento de 2019/20 incluía uma alocação de £76.000 para o Programa de Atividades, em apoio do pessoal da OIC na execução de tarefas específicas, especialmente aquelas que requeriam perícia não disponível internamente. Para a execução do Programa de Atividades, a OIC recebera contribuições de mais de £200.000 em dinheiro e em espécie do setor privado e de outras organizações internacionais.

14. O Diretor-Executivo notou que o Plano de Ação Quinquenal dividia o trabalho da OIC consoante três metas estratégicas. Em primeiro lugar estava a disponibilização de dados e informações de categoria mundial. A OIC no momento estava revisando o sistema de preços indicativos e o Regulamento de Estatística – Certificados de Origem. Além disso, o banco de dados estatístico estava sendo modernizado com a ajuda de uma empresa indiana de TI. No que se referia à análise de dados, o Diretor-Executivo destacou realizações como o relatório principal da OIC – o Relatório sobre o Desenvolvimento do Café–, a série dos Coffee Breaks, os artigos na mídia especializada, os webinários do setor, a Força-Tarefa e o Seminário Virtual organizado em junho.

15. A segunda meta estratégica era o uso do poder convocatório da Organização. Ele notou que a 5.^a Conferência Mundial do Café e o 9.^o Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro haviam sido adiados devido à epidemia do coronavírus. Ele notou que tinha havido pouco progresso no recrutamento de novos Membros, devido às restrições a viagens. Além disso, a OIC mobilizara países em atraso persistente e tivera algum sucesso na arrecadação de pagamentos, incentivara os Membros a participar da Força-Tarefa Público-Privada do Café e fortalecera laços com o setor privado.

16. A terceira e última meta estratégica consistia em facilitar projetos de desenvolvimento através de parcerias público-privadas. O Diretor-Executivo notou que a OIC estava trabalhando em estreita colaboração com iniciativas de desenvolvimento de projetos na África e se engajando em alguns projetos com o Fundo Global para o Meio Ambiente. A Organização também se engajara com o Projeto Delta, que visava a estabelecer indicadores de sustentabilidade para o setor cafeeiro.

17. Com respeito à promoção do consumo de café, o tema do Dia Internacional do Café deste ano seria a recuperação pós-covid-19, com foco na juventude. Enquanto isso, o Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado aprovava termos de referência para atualizar o Guia Detalhado da OIC para Promoção do Consumo de Café. Na América Latina, Ásia e África progredia a implementação de projetos usando recursos do Fundo Especial.

18. A OIC também havia modernizado suas comunicações, com o gerenciamento de redes sociais e campanhas, e realizara reuniões virtuais bem-sucedidas. A OIC lançara um site do Conselho, para facilitar o acesso a seus documentos pelos Membros. Outra iniciativa fora a dos Coffee Sounds, que consistiam em entrevistas curtas em vídeo com influenciadores falando sobre café.

19. A delegada das Filipinas agradeceu ao Diretor-Executivo por seu relatório abrangente, reconhecendo as medidas tomadas pela Secretaria para cortar despesas,

engajar outros interessados e lançar iniciativas que promoviam os interesses da comunidade cafeeira, a despeito dos recursos limitados. Ela compartilhava a compreensão de que recursos financeiros limitados significavam a limitação das atividades e programas que a OIC teria condições de implementar. Ela frisou que a covid-19 apresentava complicações adicionais para os países que tinham de avaliar seus orçamentos e priorizar seus compromissos. No entanto, a Organização dependia das contribuições deles para sobreviver e, portanto, os Membros precisavam "apertar o cinto". Ela reconhecia a importância do trabalho da OIC para mitigar os efeitos de longo prazo da pandemia e iniciar programas sustentáveis centrados na gestão dos preços do café.

20. O delegado de Honduras se congratulou com a Organização por seu trabalho em tempos difíceis. Ele se congratulou com a Secretaria por seus esforços para atualizar o banco de dados. Ele instou a OIC a tomar mais providências, examinando-se como instituição e envolvendo o setor privado mais de perto em suas atividades. Ele acrescentou que a existência da OIC estava em risco, e que todos os Membros deveriam se empenhar para fazer seus pagamentos.

21. O delegado de Angola manifestou satisfação por ser nomeado representante de Angola junto à Organização Internacional do Café. Ele agradeceu à OIC por suas palavras e observou que era preciso investir mais em países produtores de café como Angola.

22. O delegado do Brasil externou sua gratidão pelo trabalho da Organização Internacional do Café. Ele concordava com a Embaixadora das Filipinas em que a OIC precisava enfrentar os novos desafios e renovar-se, e com o delegado de Honduras, em que a Organização precisava reagir às necessidades e problemas específicos que os países em desenvolvimento enfrentavam. O foco deveria recair nos países produtores. Ele frisou a importância de repensar a Organização e recordou aos delegados que os governos não consumiam, nem produziam, importavam ou exportavam café; só o setor privado fazia tudo isso. Portanto, o Governo e o setor privado do Brasil enfatizavam a importância de incorporar o setor privado no Acordo.

23. O Presidente do Conselho, afirmando que os delegados haviam tomado nota do relatório, do tema da OIC para o ano cafeeiro de 2020/21 (recuperação pós-covid-19: construção de um futuro sustentável, apoiando-se nas novas gerações) e da apresentação, agradeceu ao Diretor-Executivo e a sua equipe.

FINAL DO DIA 1

DIA 2

24. O Presidente do Conselho deu início aos trabalhos do segundo dia da 127.^a sessão do Conselho Internacional do Café.

25. Marcos Montes, Vice-Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, fez uma declaração através de mensagem gravada.

26. O delegado da Guatemala fez uma declaração sobre a retirada da Guatemala da OIC.

Item 4 Relatório principal da OIC: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café

27. O Economista Sênior pôs os Membros a par da situação do próximo relatório principal da OIC: o Relatório sobre o Desenvolvimento do Café (RDC) de 2020, intitulado "Evolução e crescimento das cadeias de valor do café – Sustentabilidade, inclusividade e resiliência". Ele destacou a importância do RDC, notando que o RDC se ancorava em dados e na análise rigorosa dos dados submetidos pelos Membros. Em segundo lugar, o RDC se ancorava no debate do desenvolvimento global. Finalmente, o Economista Sênior enfatizou que o relatório não só propunha novas maneiras de entender tendências no setor cafeeiro, como também tinha relevância prática, por fazer recomendações aos interessados do setor, entre as quais governos e indústria.

28. Tanto a conceptualização quanto o processo de redação do RDC haviam sido afetados e influenciados pela covid-19. A OIC continuava a concentrar seu trabalho na sustentabilidade econômica do setor cafeeiro, pois a crise dos preços baixos do café ainda não fora resolvida.

29. O Economista Sênior notou que, na elaboração do relatório, a OIC havia colaborado com instituições externas, tais como o renomado Kiel Institute for the World Economy, com apoio do Governo alemão através da GIZ, a London School of Economics e o International Food Policy Research Institute.

30. Ele observou que o relatório se inspirava no Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 2019 do Banco Mundial, um trabalho seminal que documentava a ascensão das cadeias globais de valor (CGVs). O Relatório sobre o Desenvolvimento do Café seria a primeira publicação a apresentar evidência abrangente sobre as CGVs do café.

31. O relatório continha quatro seções: (1) evolução e indutores das cadeias globais de valor desde os anos 90, (2) impacto econômico das CGVs nos agricultores dos países e impactos sociais e ambientais potenciais, (3) recomendações e (4) visão geral da situação do mercado de café no ano cafeeiro corrente.

32. A primeira seção do relatório oferecia novos dados e análise, em nível macro, sobre a integração de países nas cadeias globais de valor com o passar do tempo. A segunda seção documentava o impacto das CGVs em nível de países e, também, de propriedades agrícolas. Com fundamentação em dados, o relatório exibia alguns estudos de casos dos países Membros.

33. A terceira parte (recomendações de políticas), dirigia-se tanto aos governos quanto à indústria. Discutia-se nela como mais cafeicultores poderiam se beneficiar das CGVs e como melhor posicionar os países no setor cafeeiro global, capacitando-os a se atualizar – por exemplo, melhorando suas bases de processamento.

34. Uma seção fora acrescentada, tratando da fragilidade das cadeias globais de valor, especificamente em relação à covid-19. Incluía-se uma avaliação de diferentes tipos de choques a que as cadeias globais de valor estão expostas.

35. Finalmente, as informações sobre o mercado punham em relevo não só a evolução da demanda, da oferta e da volatilidade, como também eventos específicos ao setor cafeeiro e políticas relevantes que, implementadas pelos países, afetavam a produção.

36. O Economista Sênior concluiu informando que o relatório seria lançado em outubro. Ele acrescentou que a OIC se asseguraria de que os resultados do relatório entrassem no processo da Força-Tarefa e dos grupos de trabalho técnico.

37. O Diretor-Executivo ressaltou que, por razões orçamentárias, o relatório só seria publicado em inglês. Ele acrescentou que o Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE) concordara em patrocinar a tradução do relatório anterior para o espanhol. Isso poderia incentivar outras instituições a apoiar a tradução para os outros idiomas oficiais. Ele agradeceu ao Embaixador de Honduras por sua assistência no trabalho com o BCIE.

38. O delegado da Côte d'Ivoire se congratulou com a Secretaria pelo relatório. Ele enfatizou a importância do documento e, portanto, insistiu em que o documento deveria ser traduzido para o francês, para haver acesso ao relatório principal da OIC pelas autoridades e partes interessadas na Côte d'Ivoire e nos demais países francófonos Membros da OIC.

39. O Diretor-Executivo disse que compartilhava a preocupação do delegado da Côte d'Ivoire com tradução e interpretação. No entanto, a OIC estava entrando em tempos críticos em termos de finanças, e os serviços de idiomas provavelmente seriam muitíssimo afetados no Orçamento. Ele notou que o documento específico era muito longo e que, portanto, a despesa para traduzi-los seria considerável. Ele sugeriu que o Embaixador da Côte d'Ivoire entrasse em contato com a OIC para tentar a encontrar instituições que apoiassem a tradução para o francês.

40. O delegado da Côte d'Ivoire, mesmo notando as restrições orçamentárias da Organização, afirmou que a Côte d'Ivoire era um Membro importante e contribuía financeiramente para a OIC, sendo um grande produtor de café e que, portanto, tinha direito a tradução.

41. O Presidente do Conselho sugeriu tomar nota do relatório e da apresentação e agradeceu ao Diretor-Executivo e sua equipe. O Conselho tomou nota do relatório.

Item 5: Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG)

42. O Diretor-Executivo apresentou relatório sobre a Força-Tarefa Público-Privada do Café. Ele notou que Força-Tarefa Público-Privada do Café se reunira pela segunda vez em 3 de setembro, com a participação de sherpas e observadores. Os sherpas discutiram três itens, em preparo para o Fórum dos CEOs & Líderes Globais e as reuniões do Conselho Internacional do Café.

43. O primeiro item dizia respeito tanto ao trabalho dos grupos técnicos sobre temas identificados anteriormente quanto às atividades iniciais. Ele notou que os sherpas haviam sido postos a par das atividades. O grupo de trabalho de coordenação do setor ressaltara que se conseguira progresso significativo na definição e na convergência em torno de uma declaração de problemas e de uma declaração de visão que interessados dos setores público e privado pudessem apoiar conjuntamente.

44. O segundo item discutido fora um roteiro para implementar a Resolução 465 e a Declaração de Londres. Apresentara-se aos sherpas e observadores o projeto de um roteiro. A discussão subsequente evoluíra em torno de diversas questões, entre as quais a meta para sanar a lacuna da renda condigna, a necessidade de definir metas mais precisas e a consideração de marcos intermediários e de como avaliar a implementação do roteiro.

45. O terceiro item importante na ordem do dia fora o comunicado conjunto do Conselho Internacional do Café e do Fórum dos CEOs & Líderes Globais que se reproduz no documento WP-Council 310/20. Durante a discussão, alguns sherpas puseram em relevo o risco de não se ter suficiente ambição, em vista dos imensos desafios, e fizeram algumas sugestões para alteração da redação. As discussões levaram à redefinição do roteiro e do comunicado, que, em seguida, foram encaminhados a todos os sherpas, para discussão no Fórum dos CEOs & Líderes Globais e no Conselho Internacional do Café.

46. O Diretor-Executivo notou que o processo, sendo on-line e tendo tempo limitado, não alcançara um grau ótimo na obtenção de consenso antes da reunião. Durante o Fórum dos CEOs & Líderes Globais, o roteiro e comunicado haviam sido discutidos e em princípio aprovados, mas haviam sido sugeridas algumas alterações que estariam refletidas como considerações adicionais. O Diretor-Executivo, portanto, solicitava que o Conselho discutisse o avanço desse trabalho, confirmasse seu apoio à Força-Tarefa e especificamente ao roteiro, e aprovasse o comunicado em princípio. Ele acrescentou que

as alterações seriam acrescentadas como anexo com o título de considerações adicionais. Se aprovada, durante a semana seguinte a OIC prepararia uma versão revisada do roteiro e do comunicado para a Força-Tarefa, a ser compartilhada com todos os sherpas.

47. O Fórum dos CEOs & Líderes Globais era composto de CEOs e diretores de empresas de comércio e torrefação, associações do setor privado e organizações do setor, que haviam examinado o progresso conseguido desde a assinatura da Declaração de Londres em setembro de 2019. Eles haviam então discutido o comunicado e o roteiro, que continham compromissos temporais específicos propostos pela Força-Tarefa. O setor privado reiterou que era importante estar associado à OIC, pois considerava a Organização uma instituição fundamental e neutra para o setor cafeeiro tanto dos Membros exportadores quanto importadores. O setor privado julgava importante chegar a uma visão e definir ações em comum com o setor público através da OIC, para tratar de questões fundamentais para a prosperidade do setor cafeeiro e, sobretudo, para a sustentabilidade econômica dos cafeicultores. O Fórum se comprometera a voltar a se reunir em setembro de 2021, como prova de seu empenho em relação à parceria com a OIC e seus Membros.

48. O delegado do Brasil elogiou o trabalho da Força-Tarefa, embora considerasse que algumas das propostas elaboradas pela consultoria fossem desnecessariamente repetitivas e convolutas. Ele notou que o trabalho deveria ser mais objetivo, mais claro e mais rápido. As instituições no Brasil queriam participar de todos os seis grupos de trabalho. Ele julgava necessário que houvesse um diálogo com o setor privado e os produtores através dos países Membros e, portanto, da Organização. Ele acrescentou que era necessário incluir elementos da sociedade civil, tais como ONGs, na discussão e nos grupos de trabalho. Isso proporcionaria o dinamismo de que a Organização precisava. Com respeito ao Fórum dos CEOs & Líderes Globais, esse evento deveria ser aberto a uma plateia mais ampla, pois era uma boa iniciativa, para que os Membros estabelecessem contato e interagissem com instituições financeiras e o setor privado. Com respeito ao comunicado, ele pediu ao delegado da Colômbia que apresentasse as sugestões de ajustes que haviam sido suscitadas durante a reunião com os Membros exportadores.

49. O Presidente do Conselho sugeriu que o delegado do Brasil apresentasse sugestões por escrito sobre como melhorar o Fórum dos CEOs & Líderes Globais.

50. O delegado da Colômbia afirmou que a Organização deveria ouvir o setor privado e, simultaneamente, manter sua natureza intergovernamental. Como exemplo, ele citou que a delegação dos EUA no tempo em que o país era Membro da OIC, era assessorada por organizações privadas como a National Coffee Association e a Specialty Coffee

Association of America. As delegações eram separadas em três níveis: interesses nacionais, interesses setoriais e interesses da cadeia de valor como um todo. Os Membros deveriam agir coletivamente, trabalhando com o setor privado para lidar com cada um desses interesses.

51. A delegada da Nicarágua disse julgar que o Fórum dos CEOs & Líderes Globais fora bem-sucedido, por iniciar negociações entre organizações internacionais, organizações financeiras, ONGs e representantes dos governos dos países consumidores. No entanto, ela frisou a importância de incluir países produtores e associações do setor privado no painel do Fórum, pois a voz deles não era ouvida. Ela também notou com preocupação que a questão dos preços não fora discutida durante o Fórum, mas, somente, a renda condigna.

52. A delegada da Suíça externou gratidão pelo trabalho da OIC, apesar das circunstâncias difíceis. Ela notou a importância de esclarecer os diferentes processos dentro e em torno da OIC: o Conselho, a Força-Tarefa e o Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo estavam acontecendo simultaneamente, e seria útil esclarecer para o setor privado como os três estavam conectados. O processo dentro de organizações internacionais com roteiros e a Teoria da Mudança às vezes podia ser complexo, e por isso os Membros precisavam garantir acessibilidade não apenas aos setores público e privado e às ONGs, mas também a todos os interessados e beneficiários da Organização. Ela disse que concordava em princípio com as sugestões do comunicado.

53. O Presidente do Conselho sugeriu que se aprovasse o comunicado em princípio, com uma nota para incluir representação dos países produtores e cobrir todos os interesses dos Membros. O projeto final do documento seria distribuído aos Membros posteriormente.

54. O Diretor-Executivo esclareceu que o comunicado fora aprovado em princípio, levando em conta as modificações sugeridas pelo Conselho. Ele notou que os Membros pareciam interessados no processo da Força-Tarefa, pois houvera muitas intervenções. Com respeito ao engajamento de associações de agricultores, o comunicado reconhecia de forma explícita a necessidade de atuar "localmente".

Item 6: Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007**Item 6.1: Prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007**

55. O Presidente do Conselho apresentou este item e convidou a Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café (GTFA), Sr.^a Stefanie Küng, da Suíça, a apresentar relatório.

56. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo apresentou o documento [WP-Council-307/20](#), em que figura um projeto de Resolução para prorrogar o Acordo Internacional do Café de 2007 por um ano.

57. O Presidente do Conselho convidou os delegados a comentar.

58. O delegado do Japão disse que concordava com a prorrogação do Acordo, mas notou que um ano não seria suficiente e externou preocupação com a complexidade dos processos nacionais necessários em cada país depois que as emendas fossem finalizadas.

59. O Diretor-Executivo acrescentou que não se opunha à proposta do delegado do Japão de prorrogar o Acordo por mais de um ano. No entanto, ele enfatizou a importância de agir agora e finalizar o Acordo mais cedo.

60. O delegado do Peru disse concordar com a prorrogação do Acordo Internacional do Café.

61. A delegada da União Europeia disse que concordava em princípio com a prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007. Contudo, ela notou que a delegação da UE não poderia votar acerca desta questão, pois o processo administrativo para aprovar a prorrogação ainda continuava dentro da UE.

62. O delegado de Honduras notou que seu país era a favor da prorrogação do Acordo Internacional do Café.

63. O delegado da Côte d'Ivoire se congratulou com a Presidente do Grupo de Trabalho e com todos os Membros do Grupo pelo trabalho árduo que haviam feito. Ele concordava com o delegado do Japão quanto à necessidade de prorrogar o Acordo por mais de um ano.

64. O Diretor-Executivo notou que cabia aos Membros decidir acerca da duração da prorrogação. Ele recordou que o Acordo permitia até oito anos de prorrogação, mas sem especificar a duração de cada prorrogação.

65. O Presidente do Conselho sugeriu que se considerasse o comentário feito pelo delegado do Japão.

66. O Conselho aprovou o projeto de Resolução que figura no documento [WP-Council-307/20](#), prorrogando o AIC de 2007 por um ano. O documento foi posteriormente publicado como [Resolução 471 do CIC](#), uma cópia da qual se encontra anexada a estas Decisões.

Item 6.2: Prorrogação do prazo para o depósito de instrumentos

67. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo apresentou o documento [WP-Council 308/20](#), em que figura um projeto de Resolução para prorrogar o prazo para o depósito de instrumentos de adesão ao Acordo Internacional do Café de 2007, a ser apreciado e, se apropriado, aprovado pelos Membros.

68. O Diretor-Executivo lembrou que este item correspondia a um processo padrão, cobrindo uma questão técnica, caso novos Membros quisessem aderir ao atual Acordo enquanto ele ainda estivesse em vigor.

69. O Conselho aprovou o projeto de Resolução que figura no documento [WP-Council 308/20](#), prorrogando o prazo para o depósito de instrumentos. O documento foi posteriormente publicado como [Resolução 472 do CIC](#), uma cópia da qual se encontra anexada a estas Decisões.

Item 6.3: Revisão do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

70. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo (GTFA) apresentou um relatório breve sobre este item. Ele recordou que, desde junho, o Grupo de Trabalho realizara duas reuniões, em 24 de junho e 2 de setembro.

71. O foco dessas reuniões fora o propósito e a missão da OIC. As discussões do Grupo de Trabalho haviam-se dividido em cinco categorias: (1) objetivos do OIC, (2) funções da OIC, (3) parceiros necessários para implementar o AIC, (4) recursos necessários para implementar o AIC, e (5) estrutura para a tomada de decisões.

72. A Presidente do Grupo de Trabalho recordou aos Membros que, como solicitado pelo GTFA, a Secretaria havia preparado um documento para discussão, enumerando as principais questões em que as discussões do Grupo haviam-se concentrado nas reuniões de setembro. O documento apontava dois pontos principais.

73. O primeiro ponto era o papel do setor privado. O documento examinava o papel do setor privado em uma seleção de organismos internacionais de produtos básicos e, ao mesmo tempo, analisava duas agências especializadas das Nações Unidas que abrigavam o setor privado em sua estrutura institucional: a União Internacional de Telecomunicações e a Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas.

74. No segundo ponto, o documento identificava opções para racionalizar a estrutura governativa da OIC. O documento analisava a estrutura governativa e a votação e formação de orçamentos em diversos organismos internacionais de produtos básicos, entre os quais a Organização Internacional do Açúcar, o Conselho Internacional de Grãos e a Organização Internacional do Cacau.

75. O documento continha um conjunto de recomendações para o novo Acordo, que haviam sido discutidas pelos Membros do Grupo de Trabalho.

76. Os Membros haviam acolhido o documento para discussão e consideravam que ele tinha grande utilidade para o avanço de seu trabalho. Haviam também concluído que mais consultas e discussões sobre os pontos específicos suscitados eram necessárias. O Grupo de Trabalho concluíra que a proveitosa apresentação em PowerPoint feita pelo Chefe de Operações na reunião do Conselho deveria ser compartilhada com todos os Membros.

77. O Grupo além disso convidava os Membros a encaminhar seus comentários sobre quaisquer pontos discutidos à Secretaria, por escrito. A Secretaria também prepararia uma sondagem. Julgava-se em que a sondagem visaria principalmente a diminuir as opções para o novo Acordo Internacional do Café no campo da governança da OIC, além de possibilitar aos Membros dar voz a suas opiniões sobre as questões fundamentais do propósito e missão da OIC.

78. A data da próxima reunião fora marcada para 1.º de dezembro de 2020.

79. O Presidente do Conselho externou agradecimentos pelo trabalho da Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo.

Item 6.4 Proposta do Brasil para incluir a JCSP e representantes do setor privado e do Terceiro Setor, identificados entre os que já participam da Força-Tarefa, no Grupo para a renovação do Acordo – apreciar

80. O delegado do Brasil apresentou a comunicação que figura no documento [ICC-127-3](#), em que o Brasil propunha incorporar membros da Junta Consultiva do Setor Privado no trabalho sobre o futuro do Acordo Internacional do Café. A proposta brasileira visava à integração de membros do setor privado que já participavam da Força-Tarefa,

entre os quais instituições financeiras e sociedade civil, nesse trabalho. O delegado notou que, com isso, eles poderiam participar de reuniões específicas. Ele julgava que esse passo seria importante para que eles opinassem, indicando como veem a si próprios no papel de Membros da Organização e, também, o que poderiam trazer à Organização.

81. O Presidente do Conselho deu a palavra aos delegados, para comentários sobre a proposta do Brasil.

82. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo julgava a proposta do Brasil válida, considerando que os Membros do Grupo haviam identificado a integração do setor privado como prioridade.

83. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo notou que os Membros poderiam considerar a forma apropriada de integrar as opiniões do setor privado. Ela indagou se o setor privado deveria ser integrado no Grupo de Trabalho ou exclusivamente na Força-Tarefa, um resumo de cujos trabalhos poderia ser compartilhado com o Grupo em reuniões ad hoc específicas. Os Membros deveriam ter em conta o tempo, isto é, se o Grupo de Trabalho deveria fazer mais progresso antes de integrar o setor privado. Os Membros também deveriam considerar quais entidades deveriam ser incluídas, como, por exemplo, ONGs. Finalmente, os Membros deveriam deliberar acerca da influência potencial da medida proposta no processo decisório do Grupo.

84. O delegado da Côte d'Ivoire disse concordar em que o setor privado era importante para a sustentabilidade do setor cafeeiro global. Ele observou, porém, que a Organização era de natureza intergovernamental e que, por conseguinte, o setor privado deveria ser mantido a certa distância. Ele estava disposto a analisar a proposta, mas o Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo só deveria ser aberto aos Membros da Organização.

85. O Presidente do Conselho afirmou que a Organização era de natureza intergovernamental e, portanto, os Membros e a OIC deveriam ser cautelosos quanto à integração do setor privado nas discussões internacionais sobre o futuro do AIC.

86. O delegado do Brasil esclareceu que a JCSP não seria membro permanente do Grupo de Trabalho nem tomaria decisões: só os membros do Grupo decidiriam sobre ações futuras, pois a OIC era um organismo intergovernamental. Como o principal tema do Grupo de Trabalho era a integração do setor privado, porém, ele julgava relevante incorporar o setor privado para iniciar discussões e compartilhar suas opiniões.

87. O delegado da Colômbia notou que o Grupo de Trabalho deveria consultar o setor privado de forma mais abrangente e pragmática, através dos três níveis que ele mencionara antes – de interesse nacional, setorial e global do setor cafeeiro. O setor

privado não deveria ser participante ativo da Organização. A OIC continuava a ser uma organização intergovernamental e, assim, só os Membros eram responsáveis pelo processo decisório e pela negociação do Acordo. No entanto, ele afirmou que os Membros deveriam considerar as opiniões do setor privado (incluindo ONGs e outras organizações) e trazer à baila as preocupações e ideias do setor no Grupo de Trabalho.

88. O Diretor-Executivo lembrou aos delegados que, quando o Conselho estabelecera o Grupo de Trabalho, os Membros haviam decidido que propostas do setor privado seriam canalizadas através de suas delegações oficiais. Por uma questão de tempo, ele sugeriu que se tomasse nota da proposta do Brasil e aprovasse em princípio a incorporação do setor privado. Sugeriu também que o Grupo de Trabalho esclarecesse os detalhes da proposta.

89. O delegado da Indonésia disse concordar em que era importante integrar o setor privado no trabalho da OIC para poder-se enfrentar os atuais desafios. Com respeito à incorporação no Grupo de Trabalho, ele sugeria intensificar as contribuições do setor privado nos países Membros. As consultas internas dos Membros nos respectivos países acomodariam a voz do setor privado, que subseqüentemente seria canalizada através das delegações governamentais.

90. O Presidente do Conselho afirmou que todos os comentários haviam sido notados. O Conselho aprovou em princípio a proposta do Brasil, sujeita a mais discussão de modalidades operacionais dentro do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do AIC.

Item 7: Relatório sobre as reuniões dos comitês e outros órgãos

91. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre as reuniões dos comitês e outros órgãos. Ele notou que as reuniões dos comitês e o resumo das discussões haviam sido consolidados em função do caráter on-line da sessão do Conselho.

92. O Comitê de Projetos analisara o projeto relativo à construção de resiliência pós-covid-19 no setor cafeeiro africano (documento [PJ-140/20](#)), que o Economista-Chefe apresentara em seu papel de Secretário do Comitê. O projeto, cobrindo perturbações no mercado e segurança alimentar, de nutrição e de renda, havia sido elaborado pela OIC em conjunto com a Organização Interafricana do Café (OIAF) e o CAB International. Os países envolvidos haviam respondido ao convite para participar. O projeto recebera apoio da Comissão da União Africana e sido submetido à Comissão Europeia para cofinanciamento depois da discussão na sessão anterior do Conselho.

93. O Comitê de Projetos elogiara a Secretaria e todos os demais participantes na elaboração deste projeto e solicitara que uma proposta semelhante fosse desenvolvida para outras regiões. O Diretor-Executivo tomara nota. O Comitê também frisara que outros projetos regionais precisavam do envolvimento de organizações nas respectivas regiões, como a OIAC e a Comissão da União Africana na África. Finalmente, a OIC convidava os Membros a contatar a Secretaria depois do Conselho, para definir o desenvolvimento de iniciativas semelhantes em outras regiões. O Comitê recomendava que o projeto fosse aprovado pelo Conselho. O Chefe de Operações sugeria que os Membros interessados em desenvolver iniciativas pós-covid-19 em outras regiões contatassem a OIC logo depois do Conselho.

94. O Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado centrara sua discussão nos termos de referência propostos para o preparo de um toolkit com base na atualização do Guia Detalhado da OIC para Promoção do Consumo de Café nos Países Produtores. O projeto correspondente, apresentado pela Estatística da OIC em seu papel de Secretária Permanente do Comitê, contava com o apoio do Comitê. O Diretor-Executivo pedia a todos os Membros que identificassem recursos que contribuíssem para a implementação deste projeto muito importante para a promoção do consumo de café.

95. Por último, o Comitê de Estatística também ouvira uma apresentação da Chefe de Estatística. Em seu papel de Secretária Permanente do Comitê, ela apresentara o novo indicador de cumprimento estatístico, que usa o sistema aprovado pelo Conselho há dois anos. O Chefe de Operações acrescentou que a OIC estava finalizando a atualização do banco de dados estatístico. O banco atualizado estaria disponível on-line a partir de outubro e representava uma revolução para os Membros da OIC, pois seria uma plataforma on-line completa, permitindo-lhes acessar dados on-line, analisar os dados e produzir seus próprios relatórios. O novo banco de dados, além disso, possibilitaria elevar as taxas cobradas por assinaturas e com isso aumentar a receita da Organização nestes tempos extremamente difíceis. O Comitê também fora informado de mudanças ao sistema de coleta dos preços indicativos diários, devido a mudanças na disponibilidade dos três agentes que no momento trabalhavam para a OIC. Assim, a OIC estava identificando novos parceiros e desenvolvendo um novo esquema para conseguir maior eficiência, bem como poupanças. Finalmente, o Comitê analisara uma proposta recebida da Colômbia para modificar o Regulamento de Estatística – Certificados de Origem (documento [SC-100/20](#)). O Comitê aprovara a proposta e recomendava sua aprovação pelo Conselho.

96. O Chefe de Operações notou que o representante da Côte d'Ivoire, presidindo o grupo do 10.º Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro, havia

encabeçado uma discussão por e-mail para definir o tema do próximo Fórum e aprovar o relatório da reunião anterior. O Fórum se realizaria na primavera de 2021. Como a situação da covid-19 trazia desafios significativos ao setor cafeeiro, a equipe propunha um tema centrado em “reconstruindo melhor” e em opções de financiamento para a recuperação do coronavírus pelo setor, com foco especial nas necessidades dos jovens cafeicultores e empresários. O Comitê recomendava que o Conselho aprovasse a data e a equipe para o 10.º Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro.

97. O Presidente do Conselho agradeceu ao Chefe de Operações. O Conselho aprovou o relatório.

Item 7.1.1: Proposta de projeto sobre Construção de resiliência pós-covid-19 do setor cafeeiro africano a perturbações no mercado e de segurança alimentar, de nutrição e de renda

98. O delegado da Côte d'Ivoire agradeceu ao Chefe de Operações por sua apresentação. Ele agradeceu à OIC, à OIAC e ao CAB International pela iniciativa da África e disse que contava com o apoio do Conselho ao projeto "Construção de resiliência pós-covid-19 na África". Ele pediu ao Conselho que estudasse com grande atenção a possibilidade de implementar o projeto em outras áreas (América do Sul, América Central e Ásia), pois, face à covid-19, todos os países produtores de café estavam sendo afetados em grande medida pelos mesmos desafios.

99. O delegado de Honduras se congratulou com o Chefe de Operações e a Secretaria pelo excelente relatório, que dava uma visão global das áreas que precisavam ser abordadas dentro da Organização.

100. O delegado Uganda elogiou a parceria entre as três instituições e a iniciativa liderada pela África. Ele pediu ao Conselho que aprovasse o projeto.

101. O delegado da Côte d'Ivoire enfatizou a importância de implementar projetos similares na América do Sul, América Central e Ásia.

102. O Presidente notou que o Conselho aprovara o relatório do Comitê de Projetos sobre a iniciativa africana que figura no documento [PJ-140/20](#).

Item 7.1.2 Mudanças ao Relatório de Estatística – Certificados de Origem

103. O delegado do Brasil externou apoio à proposta da Colômbia. O Brasil, porém, na próxima reunião do Comitê de Estatística apresentaria um documento com algumas sugestões para melhorar ainda mais os Certificados de Origem.

104. O Conselho aprovou em princípio a proposta do Comitê de Estatística referente ao Regulamento de Estatística – Certificados de Origem que figura no documento [SC-100/20](#)¹

Item 7.2: Relatório do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado

105. O Presidente do Conselho convidou a Junta Consultiva do Setor Cafeeiro a apresentar o relatório a que o item 7.2 se refere e pediu ao Conselho que notasse o relatório.

106. O Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado apresentou relatório sobre a reunião da Junta de 8 de setembro de 2020.

107. Com respeito ao item 3 (Força-Tarefa Público-Privada do Café – FTTPC), os membros da JCSP haviam recebido um relatório do Presidente sobre o progresso da FTTPC e sobre o roteiro para a implementação da Declaração de Londres. Os membros da JCSP haviam frisado a importância do envolvimento do setor privado no processo de reiteração da sustentabilidade econômica e dos principais desafios enfrentados pelo setor cafeeiro, em particular com referência a fundos, que precisavam tratados por via orçamentária.

108. Com respeito ao item 4, os membros da JCSP haviam discutido o papel do setor privado no novo Acordo Internacional do Café. Pedira-se aos membros que notassem a apresentação feita pelo Chefe de Operações e as discussões subsequentes sobre uma possível nova estrutura governativa inspirada pela UIT. Recomendara-se à JCSP que fornecesse aportes sobre as deliberações do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo.

109. O Presidente da JCSP sugeriu notar que, na reunião da JCSP de 9 de setembro, a Secretaria recebera uma comunicação do representante permanente do Brasil junto à OIC. A proposta brasileira era de incluir a JCSP e outras representações do setor privado e da sociedade civil nas reuniões do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo.

110. Com respeito ao item 5 (Comunicação da Federação Europeia do Café), uma apresentação fora feita aos membros da JCSP pela Federação Europeia do Café sobre a

¹ Subsequentemente publicado como documento [ICC-102-9 Rev. 2](#).

revisão do regulamento da UE aplicável aos limites máximos de resíduos de pesticidas no café verde. A Federação fornecera uma estimativa do impacto das mudanças e uma avaliação da estrutura do comércio internacional, recomendando ações de mitigação, entre as quais o reforço de boas práticas agrícolas nos países de origem. Os Membros haviam tomado nota da apresentação.

111. Com respeito ao item 6 (Guia do Exportador de Café), o Centro de Comércio Internacional apresentara relatório sobre a atualização do Guia, que tivera grande sucesso como importante recurso para as partes interessadas do setor cafeeiro. A OIC fornecera dados e conhecimentos fundamentais durante o processo, que o representante do Centro convidara os membros da JCSP a apoiar. Os membros da JCSP haviam tomado nota.

112. O Presidente do Conselho agradeceu ao Presidente da JCSP, pondo em relevo a importância do funcionamento contínuo do Acordo Internacional do Café no futuro e da integração do setor privado.

Item 8: Promoção do consumo de café

Item 8.1: Dia Internacional do Café

113. O Chefe de Operações apresentou este item. Ele disse que a covid-19 havia afetado o preparo do Dia Internacional do Café. O Dia este ano enfatizaria o impacto da covid-19 e dos preços persistentemente baixos, com um foco geral nos jovens, que viam menos perspectivas para si próprios no setor cafeeiro. A OIC tentava desenvolver um programa coordenado para lidar com os efeitos da crise dos preços do café e da covid-19 e fazia um apelo enfático em favor da sensibilização e da ação em toda a comunidade cafeeira.

114. Dar-se-ia grande ênfase à próxima geração, não só pelo fato de que muitos jovens estavam deixando famílias devotadas à agricultura e se afastando dos negócios familiares, como também apreciando que os jovens eram indutores de mudanças e deviam ser celebrados, no espírito do Dia Internacional do Café.

115. O Dia Internacional do Café serviria de plataforma para lançar um fundo para apoiar toda uma geração de jovens, com vistas à participação deles no setor cafeeiro como empresários, cafeicultores, baristas, torrefatores e mais. Para infundir vida a esse fundo, a OIC, através de networking ou incubadores de negócios, vinha colaborando com diversas entidades com presença nos países Membros, como a OIT, a FAO e fundações privadas.

116. Com o tema "Café: a Próxima Geração", o fundo para a juventude apoiaria o desenvolvimento e crescimento da próxima geração de talento ligada ao café e construiria um esquema para a transferência de conhecimentos através de treinamento e orientação.

117. O Chefe de Operações notou que a OIC também estava tentando engajar diversas celebridades para promover a campanha.

118. O delegado de Uganda agradeceu ao Chefe de Operações pela apresentação. Dizendo preocupar-se com a relevância do tema, ele sugeriu que o tema focalizasse o impacto da covid-19, pois o setor cafeeiro sofrera o suficiente com a pandemia.

119. O Presidente do Conselho notou a sugestão de Uganda e recomendou que a OIC ajustasse o foco do Dia Internacional do Café, fazendo-o mais relevante para a situação atual.

Item 8.2: Fundo Especial

120. O Presidente do Conselho convidou o porta-voz dos Membros exportadores a falar sobre o uso do Fundo Especial.

121. O porta-voz dos Membros exportadores, Embaixador Farani, do Brasil, apresentou relatório sobre o uso do Fundo Especial. Como decidido pelos Membros e nos termos da Resolução 459, a Secretaria vinha monitorando a implementação do programa de desenvolvimento do consumo interno financiado pelo Fundo Especial da OIC. Tencionava-se que o Fundo fosse usado como catalisador, para incentivar os países a desenvolver o consumo de café, para oferecer uma rede de segurança aos cafeicultores quando os preços mundiais do café verde caíssem e para tornar o setor cafeeiro nesses países mais dinâmico e menos vulnerável a choques externos, tais como as quedas dos preços mundiais.

122. Atividades estavam em curso na África, sendo monitoradas de perto pela Secretaria da OIC. Uma equipe de consultores estava coletando detalhes precisos do consumo de café em uma seleção local de países produtores. Uma conferência regional sobre café e saúde, com a participação de especialistas internacionais e africanos, bem como de torrefadores e comerciantes, fora programada para abril passado, mas adiada devido à pandemia da covid-19. A maioria das atividades prosseguia, mas em ritmo mais lento devido à pandemia.

123. Na região Ásia e Oceania, recursos haviam sido liberados ao Vietnã e Papua-Nova Guiné. A Secretaria acabava de receber da Índia uma solicitação de financiamento. A Secretaria também escrevera aos outros Membros exportadores da região, pedindo-lhes que se comunicassem com ela e se candidatassem para implementar o programa.

124. Com respeito à região Latino-Americana, o PROMECAFÉ fora bem-sucedido na implementação do programa, e em junho o Conselho aprovara uma prorrogação do mesmo, sem implicações financeiras. Ele se congratulou com o PROMECAFÉ pela implementação do programa.

125. O Presidente do Conselho agradeceu ao porta-voz dos Membros exportadores pelo relatório e incetivou os Membros a usarem o Fundo Especial. O Conselho tomou nota do relatório.

Item 9: Questões financeiras e administrativas

126. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração (CFA), Sr. N. N. Narendra, da Índia, apresentou relatório sobre as reuniões do Comitê em 7 e 9 de setembro.

Item 9.1: Comitê de Finanças e Administração

127. Com respeito ao item 3 da ordem do dia do CFA, a Chefe de Finanças e Administração apresentara ao Comitê o relatório que figura no documento [FA-254/20](#), relativo à situação financeira da Organização, bem como uma previsão dos saldos mensais de caixa no período de agosto a dezembro de 2020, com base nas atividades atuais, previstas no Orçamento de 2019/20. Como ela frisara, o saldo de caixa da Organização cairia para menos de £850.000 até o final de novembro, caso a OIC não recebesse contribuições até então.

128. O Diretor-Executivo havia notado que a atual situação financeira da OIC indicava uma aguda escassez de caixa no futuro próximo e havia enfatizado a necessidade de os Membros pagarem suas contribuições prontamente, para garantir a sustentabilidade financeira da Organização.

129. Vários Membros também haviam enfatizado a necessidade de os Membros em atraso pagarem suas contribuições prontamente, para garantir a sustentabilidade financeira da Organização, ainda que a situação econômica fosse muito grave no mundo inteiro devido à pandemia da covid-19.

130. O Comitê notara a importância da situação do saldo de caixa e reafirmara seu empenho em continuar a monitorar a situação em reuniões futuras.

Item 9.2: Relatório sobre a implementação da Resolução 466 – Membros em atraso persistente

131. O Presidente apresentou comunicações recebidas de dois Membros, solicitando a redução de suas contribuições ao Orçamento do exercício financeiro de 2019/20, e de outros Membros, solicitando reduções semelhantes relativas a 2020/21.

132. O Diretor-Executivo explicou que, no passado, Membros haviam solicitado ao Comitê reduções de contribuições por saldar, mas que o Comitê não havia recomendado o deferimento das mesmas. Seria preciso analisar as solicitações de redução de contribuições relativas a 2020/21 no contexto do novo Orçamento.

Item 9.3: Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2020/21

133. O Chefe de Operações apresentou um resumo do documento [FA-255/20](#), ressaltando as principais características e a alocação de financiamento ad hoc para apoiar o trabalho dos profissionais da Divisão de Operações com consultorias/serviços. Ele frisou que se previa a mobilização de recursos extraorçamentários significativos, a serem recebidos de doadores na forma de contribuições em dinheiro e em espécie. Em 2019/20, cerca de £200.000 haviam sido mobilizados, possibilitando o preparo do Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020, a avaliação do impacto da covid-19 no setor cafeeiro e o trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café. Previa-se que uma quantia semelhante seria necessária para 2020/21.

134. Os Membros do CFA decidiram que o Programa de Atividades precisaria ser reavaliado, devido à discussão em curso sobre o Orçamento.

Item 9.4: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21

135. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o projeto revisado de Orçamento Administrativo que figura no documento FA-231/20 Rev. 4. No total, o Orçamento previa uma redução de 16,5% nas contribuições em relação a 2019/20. As contribuições propostas agora somavam £2.178.000, equivalendo a uma redução de £430.000 em relação ao Orçamento do exercício anterior, em consequência da aplicação da [Resolução 470 do CIC](#) e de outras mudanças. O desdobramento da despesa e da receita era apresentado aos Membros em comparação com os valores efetivos de 2018/19 e autorizados para 2019/20.

136. O Comitê notara que o projeto de Orçamento que figura no documento FA-231/20 Rev. 4 precisava de revisão ulterior, em resultado das diversas solicitações de redução de contribuições dos Membros. Considerando o número de solicitações recebidas, o Comitê

recomendara a adoção de um Orçamento provisório, com base no documento FA-231/20 Rev. 4, nos três primeiros meses do ano cafeeiro de 2020/21. Nesse íterim, um pequeno grupo de trabalho seria criado para discutir a possibilidade de mais reduções do Orçamento para 2020/21.

137. Alguns Membros notaram na discussão subsequente que a adoção de um Orçamento provisório para os três primeiros meses provavelmente agravaria a situação precária do fluxo de caixa da OIC.

138. Com respeito à composição do Grupo de Trabalho Pequeno e de Alto Nível para discutir questões orçamentárias, o Conselho decidiu que os nomes dos Membros para compô-lo seriam transmitidos à Secretaria pelos porta-vozes dos Membros exportadores e importadores.

139. Em resultado, os Membros aprovaram a realização de uma sessão extraordinária do Conselho no final de outubro, para deliberar sobre questões orçamentárias. Enquanto isso, um Grupo de Trabalho Pequeno e de Alto Nível estabelecido para tatar de questões orçamentárias trabalharia segundo os termos de referência propostos pelo Presidente (posteriormente distribuídos no documento [SHLWG-2/20](#)), procurando alcançar convergência em relação às questões pendentes.

140. Finalmente, o Presidente do CFA relatou que o Diretor-Executivo fizera uma apresentação verbal sobre a situação da transferência da sede. O locador não mostrara flexibilidade alguma, não se dispondo a reduzir o aluguel nem a abrir mão da locação. No entanto, ele propusera antecipar o período de seis meses de meio aluguel que transcorreria de abril a setembro de 2022, distribuindo o aluguel pelos próximos dois anos e, ao mesmo tempo, também permitindo pagamentos mensais em vez de trimestrais do aluguel. Isso proporcionaria alívio temporário para o fluxo de caixa da Organização, a ser neutralizado no ano seguinte. Essas medidas não teriam impacto no nível geral dos pagamentos de aluguel nem afetariam o Orçamento, pois, para fins orçamentários, a OIC vinha distribuindo uma concessão anterior do mesmo tipo pelos 60 meses que vão até março de 2022.

141. O Conselho aprovou a mudança do acordo de locação.

Item 10: Titulares de cargos e comitês**Item 10.1: Presidente e Vice-Presidente e composição dos comitês**

142. O Presidente do Conselho pediu ao Conselho que apreciasse e, se apropriado, aprovasse a seguinte composição de cada um dos comitês para 2020 e 2021: Comitê de Finanças e Administração, seis Membros exportadores e cinco Membros importadores; Comitê de Projetos, oito Membros exportadores e cinco Membros importadores; Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, oito Membros exportadores e três Membros importadores; Comitê de Estatística, oito Membros exportadores e três Membros importadores.

143. O Presidente do Conselho convidou a porta-voz dos Membros importadores a comentar.

144. A porta-voz dos Membros importadores e delegada da União Europeia notou que os Membros importadores que participariam do Comitê de Finanças e Administração seriam a Federação Russa, o Japão, a Noruega, a Suíça e a União Europeia.

145. O porta-voz dos Membros exportadores notou que, devido às dificuldades com reuniões on-line, muitos delegados não puderam participar das duas reuniões de coordenação que ele organizara. Por conseguinte, ele sugeria que as decisões sobre a composição dos comitês e a designação de titulares de cargos fossem adiadas até a próxima sessão do Conselho. Outra reunião do grupo de exportadores seria convocada e ele apresentaria novo relatório ao Conselho na próxima sessão.

146. Em vista da necessidade de consultas, que prosseguia, deliberações sobre a composição dos Comitês e a designação de titulares de cargos foram adiadas até a próxima sessão do Conselho.

Item 10.2: Presidente e Vice-Presidente do Conselho

147. O Presidente do Conselho convidou os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores a apresentar designações.

148. À luz da necessidade de consultas, que continuava, deliberações sobre a designação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho foram adiadas até a próxima sessão do Conselho.

Item 10.3.1: Presidente e Vice-Presidente do Fórum Consultivo

149. O Presidente do Conselho convidou os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores a apresentar designações.

150. O delegado da Côte d'Ivoire sugeriu adiar todos os itens relativos a eleições.

151. O Presidente do Conselho, portanto, sugeriu que se passasse à frente. O item 10.3.2 (Assessores do Grupo Central) foi ignorado.

Item 11: Credenciais

152. O Diretor-Executivo afirmou que se constatara que as credenciais recebidas eram válidas e notou que a Secretaria emitiria uma lista dos delegados participantes numa data futura.

Item 12: Reuniões futuras

153. O Presidente do Conselho acolheu de bom grado a apresentação, pelo Diretor-Executivo, das datas para as reuniões de 2020 e 2021 que figuram no documento [WP-Council-311/20](#), a serem aprovadas pelo Conselho.

154. Após discussão, Presidente do Conselho sugeriu 28 de outubro para a sessão extraordinária do Conselho para tratar de questões orçamentárias. O Conselho notou e aprovou a data.

155. O Presidente do Conselho notou que o Conselho aprovara o documento [WP-Council-311/20](#), que contém as datas para as reuniões dos anos cafeeiros de 2021/2022 e 2022/2023.

156. O Presidente do Conselho recomendou que os Membros enviassem suas sugestões de tópicos para reuniões futuras.

Item 13: Outros assuntos

157. O Diretor-Executivo mencionou que as notas de informação preparadas para o Presidente pela Secretaria haviam omitido o fato de que a sessão em curso era a última de que participava o Embaixador Subedi, do Nepal, e agradeceu ao Embaixador por todo o dinamismo que ele trouxera à Organização.

158. Os delegados de Honduras e Uganda apresentaram suas congratulações e agradecimentos ao Embaixador do Nepal.

159. O delegado do Nepal se congratulou com o Presidente pela realização bem-sucedida da 127.^a sessão do Conselho e notou que o Presidente havia comprovado sua liderança e suas habilidades. Ele dirigiu sinceras congratulações ao Diretor-Executivo por seu trabalho notável e expressou gratidão a todos os Membros. Ele acrescentou que continuaria associado à OIC, mas em outra capacidade.

160. O Presidente do Conselho externou gratidão pelas contribuições do Embaixador do Nepal.

161. O delegado da Côte d'Ivoire disse que partilhara o prazer de trabalhar com o delegado do Nepal, cujas contribuições ao debate haviam sido significativas. Ele se congratulou com o delegado por sua promoção ao Governo. Ele sugeriu que a OIC escrevesse uma carta de agradecimentos ao Embaixador do Nepal.

162. O delegado da Côte d'Ivoire se congratulou com o Presidente do Conselho por sua paciência presidindo o Conselho.

Item 14: Encerramento da sessão

163. O Presidente do Conselho agradeceu a todos os Membros por sua presença. Ele estava grato pelos dois dias do Conselho, que possibilitavam à Organização avançar bastante, a despeito dos tempos difíceis. Ele externou sua gratidão e apreciação ao Vice-Presidente do Conselho, aos Membros dos Comitês, aos integrantes do Fórum Consultativo e da Força-Tarefa, aos porta-vozes, aos parceiros da OIC e a todos os Membros da OIC. Ele agradeceu a toda a equipe da OIC por seu esforço incrível. Além disso, ele agradeceu a sua equipe em Jacarta. Ele, então, convidou o Diretor-Executivo a proferir as palavras de encerramento.

164. O Diretor-Executivo agradeceu aos Membros por suas atitudes construtivas em uma situação muito difícil. Sua preferência era de que a questão do Orçamento tivesse sido levada adiante, mas a solução que se adotara era a melhor, nas circunstâncias. A seu ver, havia muito trabalho a ser feito nas próximas semanas. Ele afirmou que a Secretaria da OIC estaria à disposição dos Membros e que ele contava com um resultado favorável na sessão extraordinária do Conselho em outubro.

165. O Diretor-Executivo agradeceu à equipe do Presidente por ser de grande préstimo durante todo o processo. Por último, ele externou seus agradecimentos ao Presidente: seu desempenho mostrava toda sua experiência, trazida de outros fóruns talvez mais complicados no cenário internacional, como negociador internacional de alto nível da Indonésia.

166. O Presidente do Conselho declarou encerrada a 127.^a sessão do Conselho Internacional do Café.



Conselho Internacional do Café

127.^a sessão

Sessão virtual

10 e 11 setembro 2020

Londres, Reino Unido

Resolução 471

APROVADA NA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

Prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que a vigência do Acordo Internacional do Café de 2007 chega a termo em 1.º de fevereiro de 2021;

Que há necessidade de tempo suficiente para que os países negociem um novo Acordo Internacional do Café e completem os procedimentos para a entrada em vigor do novo Acordo; e

Que, nos termos do parágrafo 3 do Artigo 48 do Acordo Internacional do Café de 2007, o Conselho poderá decidir prorrogar o presente Acordo para além da data do término de sua vigência, por períodos sucessivos que não ultrapassem oito anos ao todo. O Membro que decida não aceitar tal prorrogação do presente Acordo deverá comunicar sua decisão por escrito ao Conselho e ao Depositário antes do início do período de prorrogação e deixará de ser Parte do presente Acordo a partir do início do período de prorrogação,

RESOLVE:

Prorrogar o Acordo Internacional do Café de 2007 por um período de um ano a contar de 1.º de fevereiro de 2021, com base no disposto no parágrafo 3 do Artigo 48.



Conselho Internacional do Café

127.^a sessão

Sessão virtual

10 e 11 setembro 2020

Londres, Reino Unido

Resolução 472

APROVADA NA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

**Acordo Internacional do Café de 2007
Prorrogação do prazo para
ratificação, aceitação, aprovação ou adesão**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o parágrafo 3 do Artigo 40 do Acordo Internacional do Café de 2007 estipula que o Conselho poderá decidir conceder prorrogações de prazo aos Governos signatários que se vejam impossibilitados de efetuar o depósito de seus instrumentos até 30 de setembro de 2008;

Que, nos termos do parágrafo 1 da Resolução 467, o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007 se encontra atualmente prorrogado até 30 de setembro de 2020;

Que, nos termos do parágrafo 2 da Resolução 467, os Governos com direito a se tornar Membros ao abrigo do Artigo 43 do Acordo poderão aderir ao Acordo fazendo o depósito de um instrumento de adesão junto à Organização o mais tardar até 30 de setembro de 2020 ou até data posterior que o Conselho determine; e

Que diversos Governos indicaram que precisam de mais tempo para fazer o depósito dos instrumentos necessários,

RESOLVE:

1. Prorrogar, segundo o disposto no Artigo 40 do Acordo e na Resolução 467, de 30 de setembro de 2020 para 1.º de fevereiro de 2022 o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007 junto ao Depositário.

2. Prorrogar, segundo o disposto no Artigo 43 do Acordo e na Resolução 467, de 30 de setembro de 2020 para 1.º de fevereiro de 2022 o prazo para o depósito de instrumentos de adesão ao Acordo Internacional do Café de 2007 junto ao Depositário.